

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 de outubro de 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: **PCEE/OUV/0788/2006; (CONSULTA); CONSULENTE:** Prefeitura Municipal de Aquiraz; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder a Consulta**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0377/2005; Reclamante:** André Luiz Costa Soares; **Reclamada;** COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos o voto da Relatora;

Assuntos Administrativos: Fica suspensa as férias do Conselheiro Lúcio Correia Lima no dia 09 de outubro, sendo reiniciada no dia 10 de outubro, retornando das mesmas no dia 24 de outubro de 2006. O Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, informa a ausência nos dias 10 e 11 de outubro de 2006, substituindo-o nesse período a Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes. **PADM/GAF/0117/2006; Assunto:** Repasse dos Recursos para Regulação e Fiscalização do Setor de Gás Canalizado do 1º semestre de 2006; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade, aprovou o percentual para o cálculo do valor do repasse em 0,5% (meio ponto percentual). **PADM/GAF/0118/2006; Assunto:** Repasse dos Recursos para Regulação e Fiscalização do Setor de Gás Canalizado do 2º semestre de 2006; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade, aprovou o percentual para o cálculo do valor do repasse em 0,5% (meio ponto percentual). **PADM/CET/0001/2006; PADM/CDR/0014/2006 (APENSADO); PADM/CET/0003/2006 (APENSADO);** Assunto: Plano de Contas; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade aprovou o parecer PR/CET/0037/2006 da Coordenação Econômica Tarifária da ARCE, nos termos do voto do Relator. **PCEE/CET/0002/2006;** Assunto: Resolução sobre Plano de Contas Padrão para o Setor de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Ceará; Relator José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu aprovar a Resolução Nº 72 , nos termos do voto do Relator.

Término: 18:05 h.